

CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE VALE DE AGODIM DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	53,7	53,7	0	0%	0%
Determinação de Cor	1	20	---	mg/l escala Pt-Co	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação do pH	1	6,5 - 9,0	---	Escala Sorensen	1	100%	5,9	5,9	1	100%	100%
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	1	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	≥= 0,16 e ≤= 0,4	mg/l Cl ₂	1	100%	2,2	2,2	0	0%	0%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	100	100	ufc/ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	1	500	---	Bq/L	1	100%	143	143	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	1	400	---	µg/l	1	100%	<20,0	<20,0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água; Medidas correctivas: Reforço em termos de hidróxido de cálcio ao sistema.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicitação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SOUTO ESCARÃO DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	1	100%	0,5	0,5	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causadas por medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE SAFRES DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

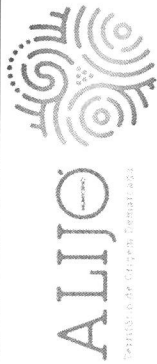
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	0	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	2	100%	0,19	0,9	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	0	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	0	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa a averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não Aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE PERAFITA / VILA VERDE DO CONCELHO DE ALLIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

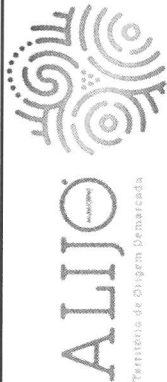
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	1	100%	0,19	0,19	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bacterias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE JORJAIS DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

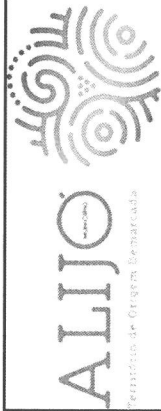
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	109	109	0	0%	0%
Determinação de Cor	1	20	---	mg/l escala Pt-Co	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação do pH	1	6,5 - 9,0	---	Escala Sorensen	1	100%	7,1	7,1	0	0%	0%
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	1	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,7	2,4	0	0%	0%
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	100	100	ufc/ml	1	100%	3	3	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%
Rádio-226	1	---	---	Bq/l	1	100%	<0,02	<0,02	0	0%	0%
Polónio-210	1	---	---	Bq/l	1	100%	<0,01	<0,01	0	0%	0%
Urânio-238	1	---	---	Bq/l	1	100%	<0,01	<0,01	0	0%	0%
Urânio-234	1	---	---	Bq/l	1	100%	<0,01	<0,01	0	0%	0%
Dose indicativa total (cálculo)	1	0,10	---	mSv/a	1	100%	<0,1	<0,1	0	0%	0%
Somatório concentração de radionuclídeos	1	1	---	-	1	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FUNDÕES DO CONCELHO DE ALIJO

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).



4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

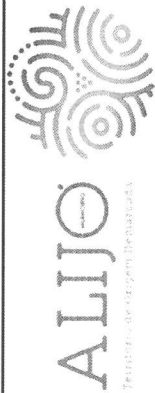
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	1	100%	0,9	0,9	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025

	<p style="text-align: center;">CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO FREIXO DO CONCELHO DE ALLIJO</p>	<p>EDITAL n.º 4/2024</p>																																															
<p>Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).</p>			<p style="text-align: center;">4º TRIMESTRE 2024 01 outubro a 31 de dezembro</p>																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">Parâmetro</th> <th style="text-align: center;">N.º de análises previstas</th> <th style="text-align: center;">VP</th> <th style="text-align: center;">VR</th> <th style="text-align: center;">Unidades</th> <th style="text-align: center;">Nr. Análises Realizadas</th> <th style="text-align: center;">% Realizadas</th> <th style="text-align: center;">Valor Min</th> <th style="text-align: center;">Valor Max</th> <th style="text-align: center;">Nr. Violações</th> <th style="text-align: center;">% Violações</th> <th style="text-align: center;">% Incumpr.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Determinação de Cloro residual livre</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0,2 - 0,6</td> <td style="text-align: center;">>= 0,16 e <= 0,6</td> <td style="text-align: center;">mg/l Cl2</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">100%</td> <td style="text-align: center;">0,21</td> <td style="text-align: center;">0,5</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0%</td> <td style="text-align: center;">0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">ufc/100ml</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">100%</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0%</td> <td style="text-align: center;">0%</td> </tr> <tr> <td>Pes. e quantif. de Escherichia coli</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">---</td> <td style="text-align: center;">ufc/100ml</td> <td style="text-align: center;">2</td> <td style="text-align: center;">100%</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0</td> <td style="text-align: center;">0%</td> <td style="text-align: center;">0%</td> </tr> </tbody> </table>	Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.	Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,21	0,5	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%	Pes. e quantif. de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%	<p>Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável</p>
Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.																																						
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100%	0,21	0,5	0	0%	0%																																						
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%																																						
Pes. e quantif. de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100%	0	0	0	0%	0%																																						
<p>O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)</p>			<p>Data da publicitação: 26 de fevereiro de 2025</p>																																														
																																																	



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DE FERMESTES DO CONCELHO DE ALLIÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

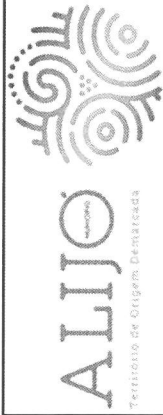
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	1	0,2 - 0,6	$>= 0,16$ e $<= 0,6$	mg/l Cl2	1	100%	<0,16	<0,16	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	64	64	1	100%	100%
Pes. e quantif de Escherichia coli	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	4	4	1	100%	100%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Não é efetuada a desinfeção, atendendo a que se trata de uma propriedade privada, onde não há rede pública de abastecimento;
Medidas correctivas: Deverá ser com o proprietário. Situação analisada pela Autoridade de Saúde e remoção deste PA do PCQA2025.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DE VILA CHÃ DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Azoto Amoniacal	1	0,50	---	mg/l NH4	1	100	<0,05	<0,05	0	0%	0%
Determinação do Cheiro	2	3	---	Factor de diluição	2	100	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	2	420 - 520	---	µS/cm	2	100	90,7	104	0	0%	0%
Determinação de Cor	2	20	---	mg/l escala Pt-Co	2	100	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação de Dureza total	1	>= 150 e <= 500	---	mg/l CaCO3	1	100	25,7	25,7	0	0%	0%
Determinação de Oxidabilidade	1	3	---	mg/l O2	1	100	1,6	1,6	0	0%	0%
Determinação do pH	2	6,5 - 9,0	---	Escala Sorensen	2	100	6,6	7,0	0	0%	0%
Determinação do Sabor	2	3	---	Factor de diluição	2	100	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	2	0,2	---	NTU	2	100	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cálcio	1	100	---	mg/l Ca	1	100	9,8	9,8	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	6	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	6	100	<0,16	0,17	0	0%	0%
Determinação de Ferro	2	200	---	µg/l Fe	2	100	89	188	0	0%	0%
Determinação de Nitratos	1	0,50	---	mg/l NO2	1	100	<0,10	<0,10	0	0%	0%
PAH's	1	0,10	---	µg/l	1	100	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(a)pireno	1	0,010	---	µg/l	1	100	<0,0030	<0,0030	0	0%	0%
Benzo(b)fluoranteno	1	---	---	µg/l	1	100	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(g,h,i)perileno	1	---	---	µg/l	1	100	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Benzo(k)fluoranteno	1	---	---	µg/l	1	100	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Indeno(1,2,3-cd)pireno	1	---	---	µg/l	1	100	<0,0200	<0,0200	0	0%	0%
Determinação de Cobre	1	2,0	---	mg/l Cu	1	100	0,0108	0,0108	0	0%	0%
Clorofórmio	1	---	---	µg/l	1	100	31,9	31,9	0	0%	0%
Determinação de Chumbo	1	10	---	µg/l Pb	1	100	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Manganés	2	50	---	µg/l Mn	2	100	12,0	57,6	1	50%	50%
THM's	1	80	---	µg/l	1	100	40,4	40,4	0	0%	0%
Bromodibromometano	1	---	---	µg/l	1	100	7,20	7,20	0	0%	0%
Dibromoclorometano	1	---	---	µg/l	1	100	1,35	1,35	0	0%	0%
Bromofórmio	1	---	---	µg/l	1	100	<0,20	<0,20	0	0%	0%
Determinação de Crómio	1	50	---	µg/l Cr	1	100	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Níquel	1	20	---	µg/l Ni	1	100	2,5	2,5	0	0%	0%
Potássio total	1	---	---	mg/l	1	100	0,94	0,94	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0%	0%
Enum.microrg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	2	100	100	ufc/ml	2	100	39	>3.0e+02	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	6	0	---	ufc/100ml	6	100	0	3	1	17%	17%

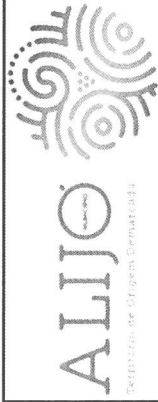
Pes. e quantif de Escherichia coli	6	0	---	ufc/100ml	6	100	0	0	0	0%	0%
Determinação de Cloratos	1	0,25	---	mg/l	1	100	<0,08	<0,08	0	0%	0%
Determinação de Cloritos	1	0,25	---	mg/l	1	100	<0,02	<0,02	0	0%	0%
Determinação de Alumínio	2	400	---	µg/l	2	100	<20,0	26,0	0	0%	0%
Determinação de Magnésio	1	---	---	mg/l	1	100	0,30	0,30	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Dosagem inadequada de reagente; **Medidas correctivas:** Correção da dosagem de reagente no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)



Data da publicitação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA ETA DO PINHÃO DO CONCELHO DE ALLIJO

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

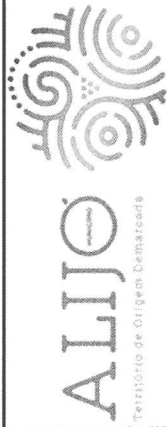
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação do Cheiro	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação da Condutividade Eléctrica	1	420 - 520	---	µS/cm	1	100%	239	239	0	0%	0%
Determinação de Cor	1	20	---	mg/l escala Pt-Co	1	100%	<3,0	<3,0	0	0%	0%
Determinação do pH	1	6,5 - 9,0	---	Escala Sorensen	1	100%	7,6	7,6	0	0%	0%
Determinação do Sabor	1	3	---	Factor de diluição	1	100%	<1	<1	0	0%	0%
Determinação de Turvação	1	0,2	---	NTU	1	100%	<1,0	<1,0	0	0%	0%
Determinação de Cloro residual livre	3	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	3	100%	<0,16	0,4	0	0%	0%
Manganés	1	50	---	µg/l Mn	1	100%	5,44	5,44	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Clostridium perfringens	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Enum. microorg. viáveis-n.º de colónias(22±2)°C	1	100	100	ufc/ml	1	100%	2	2	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Enterococos intestinais	1	0	---	ufc/100ml	1	100%	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	3	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	>1,0e+02	1	33%	33%
Pes. e quantif de Escherichia coli	3	0	---	ufc/100ml	3	100%	0	11	1	33%	33%
Determinação de Alumínio	1	400	---	µg/l	1	100%	<20,0	<20,0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Falha de equipamento no processo de tratamento; Medidas correctivas: Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DA Balsa do Concelho de Alijó

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

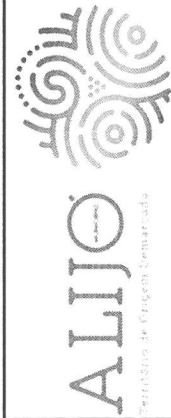
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	>= 0,16 e <= 0,6	mg/l Cl2	2	100	<0,16	0,39	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	3	1	50%	50%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Causas: Dosagem inadequada de reagente; Medidas correctivas: Correção da dosagem de reagente no tratamento.

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO AMIEIRO DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

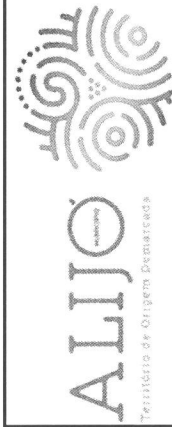
4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	2	100	0,9	1,2	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0%	0%
Pes. e quantif. de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0%	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vitor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025



CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO ALTO DO PÓPULO DO CONCELHO DE ALIJÓ

EDITAL n.º 4/2024

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 69/2023 de 21 de agosto, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

4º TRIMESTRE 2024
01 outubro a 31 de dezembro

Parâmetro	N.º de análises previstas	VP	VR	Unidades	Nr. Análises Realizadas	% Realizadas	Valor Min	Valor Max	Nr. Violações	% Violações	% Incumpr.
Determinação de Cloro residual livre	2	0,2 - 0,6	$\geq 0,16$ e $\leq 0,6$	mg/l Cl2	2	100	<0,16	0,38	0	0	0%
Pes. e quantif. de Bactérias Coliformes	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0	0%
Pes. e quantif de Escherichia coli	2	0	---	ufc/100ml	2	100	0	0	0	0	0%

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP (causas e medidas correctivas): Não aplicável

O Vice - presidente: (Eng.º Vítor Emanuel Cardoso dos Santos Ferreira)

Data da publicação: 26 de fevereiro de 2025

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
Controlo de Rotina 1									
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	4	4	100	0	0	0	0	100
Bactérias coliformes	N/100 mL	4	4	100	0	0	0	0	100
Cloro Residual Livre	mg/L Cl ₂	4	4	100	0,9	1,6	-	-	-
Controlo de Rotina 2									
Alumínio	µg/L Al	2	2	100	33	53	200	0	100
Número de colónias a 22 °C	N/mL	2	2	100	0	1	s.a.a.	0	100
Condutividade	µS/cm a 20°C	2	2	100	58	59	2500	0	100
Clostridium Perfringens	N/100 mL	2	2	100	0	0	0	0	100
Cor	mg/L PtCo	2	2	100	< 2,0	4	20	0	100
pH	Unidades de pH	2	2	100	6,5	6,7	≥ 6,5 e ≤ 9,5	0	100
Manganês	µg/L	2	2	100	2,9	20	50	0	100
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	2	2	100	< 1	1	3	0	100
Sabor a 25°C	Fator de diluição	2	2	100	< 1	< 1	3	0	100
Turvação	NTU	2	2	100	0,24	0,82	4	0	100
Enterococos	N/100 mL	2	2	100	0	0	0	0	100
Ferro	µg/L Fe	2	2	100	29	155	200	0	100
Controlo de Inspeção									
Amónio	mg/L NH ₄	1	1	100	< 0,050		0,50	0	100
Nitratos	mg/L NO ₃	1	1	100	< 2,0		50	0	100
Oxidabilidade	mg/L O ₂	1	1	100	2,7		5,0	0	100
Antimónio	µg/L Sb	1	1	100	< 0,5		10	0	100
Arsénio	µg/L As	1	1	100	2,7		10	0	100
Benzeno	µg/L	1	1	100	< 0,20		1,0	0	100
Benzo(a)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,0030		0,010	0	100
Boro	mg/L B	1	1	100	0,005		1,5	0	100
Bromatos	µg/L BrO ₃	1	1	100	< 3,0		10	0	100
Cádmio	µg/L Cd	1	1	100	< 0,5		5,0	0	100
Cálcio	mg/L Ca	1	1	100	3,3		-	-	-
Chumbo	µg/L	1	1	100	< 0,5		10	0	100
Cianetos	µg/L CN	1	1	100	< 5,0		50	0	100
Cobre	mg/L Cu	1	1	100	0,0008		2,0	0	100
Crómio	µg/L Cr	1	1	100	< 0,5		50	0	100
1,2-dicloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,750		3,0	0	100
Dureza total	mg/L CaCO ₃	1	1	100	11		-	-	-
Fluoretos	mg/L F	1	1	100	< 0,10		1,5	0	100
Magnésio	mg/L Mg	1	1	100	0,7		-	-	-
Mercurio	µg/L Hg	1	1	100	< 0,10		1,0	0	100
Níquel	µg/L Ni	1	1	100	< 0,5		20	0	100
Nitritos	mg/L NO ₂	1	1	100	< 0,10		0,50	0	100
Potássio	mg/L K	1	1	100	1,0		s.a.a.	0	100
Selénio	µg/L Se	1	1	100	< 0,5		20	0	100
Cloretos	mg/L Cl	1	1	100	11		250	0	100
Cloratos	mg/L ClO ₃	1	1	100	< 0,075		0,70	0	100
Cloritos	mg/L ClO ₂	1	1	100	< 0,075		0,70	0	100
Sódio	mg/L Na	1	1	100	8		200	0	100
Sulfatos	mg/L SO ₄	1	1	100	2,2		250	0	100
Atividade Alfa Total	Bq/L	1	1	100	< 0,04		0,10 (1)	0	100
Dose indicativa total	mSv	1	1	100	< 0,1		0,10	0	100
Tetracloroetano e tricloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,20		10	0	100

Em cumprimento do Decreto-Lei n.º 69/2023, de 21 de agosto, a Águas do Norte informa os seus consumidores dos resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade dos referidos Decreto-Lei. Estas análises estão previstas no Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR). Os resultados analíticos apresentados demonstram que a água distribuída está, na generalidade, em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas na legislação em vigor.

Controlo da Qualidade da Água para consumo Humano

Parâmetro	Unidades	N.º Análises PCQA			Resultados obtidos		Valor Paramétrico (VP)	N.º resultados > VP	Cumprimento do VP (%)
		Previstas	Realizadas	%Realizadas	Mínimo	Máximo			
Controlo de Inspeção									
Tetracloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,20	-	-	-	-
Tricloroetano	µg/L	1	1	100	< 0,10	-	-	-	-
HAP Total	µg/L	1	1	100	< 0,0200	0,10	0	100	-
Benzo(b)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,0200	-	-	-	-
Benzo(k)fluoranteno	µg/L	1	1	100	< 0,0200	-	-	-	-
Benzo(ghi)perileno	µg/L	1	1	100	< 0,0200	-	-	-	-
Indeno(123cd)pireno	µg/L	1	1	100	< 0,0200	-	-	-	-
THM. Total	µg/L	1	1	100	24,9	80	0	100	-
Clorofórmio	µg/L	1	1	100	18,7	-	-	-	-
Bromofórmio	µg/L	1	1	100	0,52	-	-	-	-
Bromodiclorometano	µg/L	1	1	100	4,74	-	-	-	-
Dibromoclorometano	µg/L	1	1	100	0,98	-	-	-	-
PEST. Total	µg/L	1	1	100	< 0,10	0,50	0	100	-
Clorpirifos	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Desetilterbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
Dimetenamida-P	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
Diurão	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Glifosato	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Imidaclopride	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
MCPA	µg/L	0	0	-	-	0,10	-	-	-
Metalaxil	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
Mecribuzina	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
M656PH051	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
Terbutilazina	µg/L	1	1	100	< 0,030	0,10	0	100	-
Totais		83	83				0		

(1) Níveis de verificação (alerta):

Pontos de Amostragem constantes no relatório:

PE Giesteira; PE Quinta do Noval; PE Zona Industrial; PE-30 CABEÇA GORDA (ALIJÓ);

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimentos dos VP (causas e medidas corretivas):

Emitido em: 03-01-2025

O Administrador

Eng.º Francisco Rocha

Este Edital foi publicitado no WebSite na data da sua emissão.